PROJETO DE LEI nº 008/2010

DENOMINA VIA PÚBLICA DE HENRIQUE ZACKO

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Leoberto Weinert, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica denominada de SERVIDÃO HENRIQUE ZACKO o logradouro público que tem seu início na Av. Expedicionários, sendo paralela a Rua Mercedes Corte, no bairro Campo da Água Verde.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 26 de janeiro de 2010

Leoberto Weinert
Prefeito

Beto Passos
Vereador Autor